

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A Assembleia da República tem atualmente em curso um processo legislativo, tendo como objeto o regime de classificação e proteção de lojas e entidades com interesse histórico e cultural.

Esta matéria reveste particular importância para inúmeras associações e coletividades que, ora porque instaladas em imóveis históricos e com valor cultural que importa preservar, ora porque desenvolvem atividades e missões na senda da valorização do património histórico e das vivências das cidades.

Neste contexto, torna-se relevante para o trabalho e processo legislativo conhecer as pessoas coletivas privadas sem fins lucrativos, dotadas de declaração de utilidade pública.

Assim sendo, e ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa, e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º e nos termos do artigo 229.º, ambos do Regimento da Assembleia da República, vem os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, através de V. Ex.^a, requerer à Senhora Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa:

1. Solicitam o envio de lista com todas as pessoas coletivas privadas sem fins lucrativos dotadas de declaração de utilidade pública.

Palácio de São Bento, sexta-feira, 30 de Setembro de 2016

Deputado(a)s

HELENA ROSETA(PS)

DIOGO LEÃO(PS)

PEDRO DELGADO ALVES(PS)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.